

**EDITAL Nº 09/2026****Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Quinta, 26 de Março de 2026**Número da edição:** 7498**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**EDITAL Nº 09/2026****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA E ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

A Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Resolução nº 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), torna pública a abertura de inscrições nos processos de ESCOLHA e de ELEIÇÃO dos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, nos termos deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Poderão se candidatar a membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas magistrados e servidores deste Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 26/03/2026 a 10/04/2026, por meio dos links disponibilizados neste Edital.

2.1.1. Inscrição de Magistrados: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdrgAcftkNB8wIfgBsR1qbIN5QuYUyt6LhE90e2Y1gGtnBN9g/viewform?usp=header>

2.1.2. Inscrição de Servidores: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdul6pJzHTV00JXKm78cOPpR1hIkk9VS8erby96Nw8hfEyqw/viewform?usp=header>

2.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação dos objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 240/2016.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ**

3.1. O Comitê Gestor Local terá as seguintes atribuições:

3.1.1. propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas;

3.1.2. atuar na interlocução com a Rede de Gestão e Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

3.1.3. monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas;

3.1.4. instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.

3.2. Os integrantes do Comitê desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções.

**4. DAS VAGAS**

4.1. Serão indicados pelo Tribunal como membros do Comitê 01(um) magistrado e 01(um) servidor, com seus respectivos suplentes.

4.2. Serão escolhidos pelo Tribunal a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados, 01(um) magistrado e 01(um) servidor.

4.3. Serão eleitos, por votação direta e secreta entre os magistrados do primeiro grau, a partir da lista de inscritos, 02(dois) magistrados do primeiro grau.

4.4. Serão eleitos, por votação direta e secreta entre os servidores a partir da lista de inscritos, 02(dois) servidores.

**5. DA VOTAÇÃO**

5.1. A votação ocorrerá no período de 20/04/2026 a 10/05/2026, por meio de links disponibilizados no diário da justiça eletrônico, bem como em e-mail a ser enviado aos eleitores.

5.2. Para votar, será necessária a inserção da identificação (login) e senha de acesso ao sistema institucional.

5.3. Cada magistrado do primeiro grau e cada servidor poderá votar, uma única vez, em até dois candidatos, magistrados do primeiro grau e servidores, respectivamente.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A ordem de classificação será divulgada no dia 18/05/2026.

6.2. Serão considerados eleitos os quatro candidatos (dois magistrados e dois servidores) que obtiverem o maior número de votos.

6.3. Em caso de empate, será observado o critério de maior tempo de efetivo exercício neste Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os candidatos escolhidos e os eleitos serão formalmente designados como membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas por meio de Ato Normativo expedido por esta Presidência.

7.2. Os dois magistrados e os dois servidores mais votados serão os membros titulares, e os candidatos subsequentes serão os suplentes.

7.3. O candidato participante de ambas as listas que for simultaneamente escolhido e eleito comporá o Comitê na condição de membro escolhido, sendo automaticamente excluído da classificação no processo de ELEIÇÃO.

Vitória/ES, 25 de março de 2026.

**Desembargadora JANETE VARGAS SIMÕES**  
**PRESIDENTE**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.